



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº. 021/2017

DATA: 13.02.2017

SÚMULA: Substituir membros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 11, Inciso I e II da Lei Municipal nº 539 de 25.10.95 e de acordo com o artigo 3º, Capítulo III da Composição do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados, em substituição, os membros a seguir destacados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme segue:

Representante do Poder Público Municipal:

→ **Divisão de Assistência Social**
- Rejane Arisi Venturin

- **Entidade Prestadora de Serviço:**

→ **CESMAR – Centro Social Marista**
- Susana Pereira

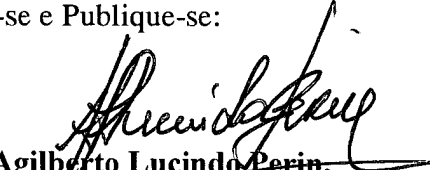
Art. 2º - Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até a data de 17.09.2017.

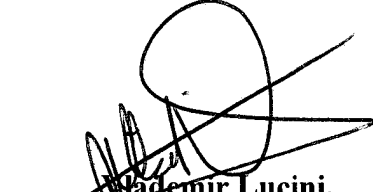
Art. 3º - As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, são aquelas definidas na Lei Municipal nº 1204/2010 de 17.11.2010 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Wademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.